

INDICAÇÃO

(Da Vereadora Eliane C. Alves da Costa)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, que seja designado um servidor responsável para permanecer com o celular do plantão da UBS nos finais de semana e feriados.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que seja designado um servidor responsável para permanecer com o celular do plantão da UBS nos finais de semana e feriados, garantindo orientação imediata aos pacientes que necessitarem de informações ou encaminhamentos durante esses períodos.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa melhorar o atendimento à população, especialmente em situações de urgência que demandam orientação rápida. A ausência de um responsável pelo celular de plantão nos finais de semana e feriados tem gerado dificuldades para os munícipes que necessitam de suporte. A designação de um servidor para assumir essa responsabilidade contribuirá para uma assistência mais eficiente, humanizada e contínua, garantindo maior segurança e tranquilidade aos usuários do sistema de saúde municipal.



ELIANE C. ALVES DA COSTA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA



ELI STEFANELLO
1º Secretário

